# DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 12 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

*Dispõe sobre o julgamento das Contas de GOVERNO, do exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Caçu, oriundo do Processo nº 11588/2017.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Ficam APROVADAS, em todos os seus termos, as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, conforme Parecer Prévio – PP nº 00607/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, constante do Processo nº 11588/2017, atendendo ao disposto na Resolução nº 04/1999 (Regimento Interno da Câmara) e Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Vereador **Edivaldo Fernandes de Carvalho**

PRESIDENTE

Luiz Carlos S Júnior

Vereador **Luiz Carlos Sabino Junior**

**1º SECRETÁRIO**